

**ERRATA DO DECRETO Nº 008, de 16 de Março de 2021.**

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, vem determinar a publicação da Errata do Decreto nº 008/2021, tendo em vista a constatação de erro material de digitação do sobrenome do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Portanto, republicamos, nesta data, o decreto com o sobrenome correto, para que o mesmo gere seus efeitos jurídicos, retroativos a data de 01/01/2021.

No corpo do Art. 1º do Decreto Municipal nº 008/2021, - onde se lê: Fica nomeado **PEDRO HENRIQUE COSTA DE AZEVEDO**, para exercer a função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** do Município de Serra do Ramalho-Ba

Leia-se: Fica nomeado **PEDRO HENRIQUE COSTA DE AZEVEDO TEIXEIRA**, para exercer a função **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** do Município de Serra do Ramalho-Ba

  
13 DE MAIO 1989  
SERRA DO RAMALHO  
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 16 de Março de 2021.

  
**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito Municipal